



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 8428/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

Processo Administrativo Nº 175/2018

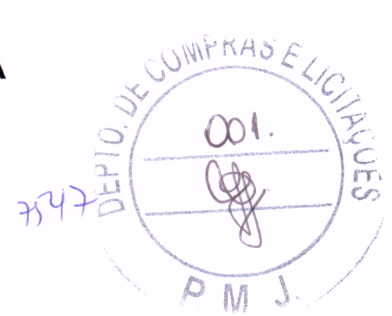
OBJETO: Aquisição de bancos de concreto ondulados a serem instalados no Terminal Rodoviário Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 12 de setembro de 2018 às 09:00hrs do dia 18 de setembro de 2018. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10:00hrs do dia 18 de setembro de 2018.

P
R
E
G
Ã
O
E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

**PROTOCOLO
DE
SOLICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 8428 - 2018

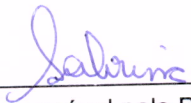
Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

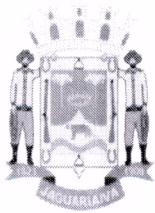
REQUERENTE: SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS
ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR GETÚLIO VARGAS Nº 60, CENTRO , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 05/07/2018 14:36:45
SÚMULA: OFÍCIO Nº 410/2018 - SARH/ SOLICITA TROCA DE CADEIRAS PARA USUÁRIOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL, CONFORME SEGUE DESCRITO EM ANEXO
DESTINO: SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO


Responsável pelo Processo

7363



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício nº410/2018-SARH

Jaguariáiva, 04 de JULHO de 2018.

Ref.: TROCA DE CADEIRAS PARA USUÁRIOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL.

Sr. Secretário

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente, solicitar a V.Sas. a troca das cadeiras instaladas na área de espera dos passageiros na Estação Rodoviária Municipal João Pessa por bancos com assentos, em virtude das atuais cadeiras já terem atingido a sua vida útil e necessitando serem substituídos por novos.

Contando com a atenção costumeira de V.Sas. firmamo-nos

Atenciosamente,


Hissashi Umezu

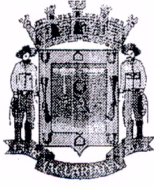
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ao

Engº Sergio Cruz

M.D. Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Jaguariáiva- PR



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
 Estado do Paraná
 CNPJ 76.910.900/0001-38
 Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
 CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130



FOLHA DE INFORMAÇÃO

ao Sr. Sarh.

Informo que não dispomos de recurso para tal.

Sergio Cruz
 Secretário Mun. de Infraestrutura e Habitação
 Decreto nº 395/2013

10102118

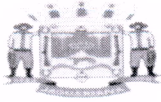
Devem ser feitos pagamentos e quitados a pedido do Sr. Sarh.

Ao Depto. de Compras.

Favor providenciar a compra dos Bancos para a Estação Rodoviária Municipal.

[Signature] 14/8/2013
 Mitsashi Umezaki
 Secretário de Administração e Recursos Humanos

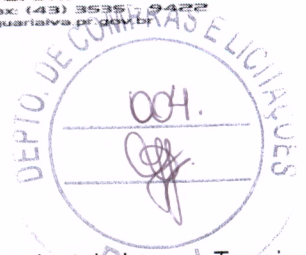
TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900.0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO:

O objeto do referente termo consiste na aquisição de bancos de concreto ondulados a serem instalados no Terminal Rodoviário Municipal.

II. DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação, para substituição dos bancos antigos pois os mesmo já atingiram sua vida útil.

III. DO PREÇO MÁXIMO, EM REAIS:

O preço máximo total para a presente licitação é de **R\$**

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	8	un	Banco de concreto monobloco ondulado, com 4 lugares, 2 metros de comprimento e 0,50 centímetros de largura. E pés acoplados.		
				TOTAL	R\$

IV. DA AMOSTRA:

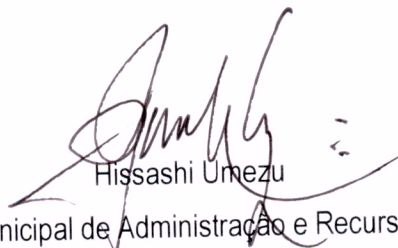
Não será solicitada.

V. DA VIGÊNCIA:

12 meses a partir da assinatura do Contrato.

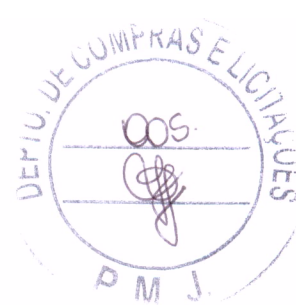
VI. DA ENTREGA:

A entrega dos materiais será no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal. Responsável pelo recebimento: Wilian Cesar de Mendonça Peres.


Hissashi Umezu

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ORÇAMENTOS

**Banco**

Karolina - FK Comércio <karolina@fkcomercio.com.br>

Qua 04/07/2018, 18:50

Para:juliannapedrosomendes@hotmail.com <juliannapedrosomendes@hotmail.com>



Boa tarde!


O Valor do Banco de Concreto Ondulado com 2,0 mts – R\$ 240,00 cada
Valor para retirar em Sapopemba ou Vila Prudente – SP



No aguardo.

Grata,

Karolina Cardoso

FK Comércio  (11) 2267-4270 / 2087-2620
Fax - (11) 2441-5899  karolina@fkcomercio.com.br

(11) 94738-4514 ID - 35*17*108910  fk.comercio
(11) 94002-6669 ID - 35*2*69672

-  Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.
-  Não promova o desperdício. Imprima somente e-mail que tenha real necessidade.
Economize, reutilize... Use papel frente e verso ao imprimir.

"Esta mensagem destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade à qual é dirigida e contém informação que poderá ser privilegiada, confidencial ou protegida por direitos autorais nos termos da lei aplicável. Caso receba esta mensagem por erro, fica pela presente formalmente notificado de que o uso, cópia ou distribuição desta mensagem, no todo ou em parte, para qualquer fim, é expressamente proibido. Por favor notifique o remetente desta mensagem da sua recepção indevida, mediante devolução da mesma ao remetente, e apague-a do seu sistema."



GUSTAVO MARTINES ARTEFATOS DE CIMENTO - ME
Avenida Sapopemba, Nº 8984
03988-000 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 2916-7027
CNPJ: 22.314.976/0001-71

Proposta Nº 1498

Para

JULIANNA MENDES
CNPJ: ,

Fone: (43) 3535-9461, juliannapedrosomendes@hotmail.com

Número da Proposta	1498
Data	02/07/2018

Introdução:

Julianna boa tarde,
Conforme solicitado segue proposta comercial de 01 banco do modelo B1-200 - Banco pre-moldado ondulado, em concreto com ferragem, com 4 lugares 200X50X55 - para retira na fábrica Rua General Irulegui Cunha, 497 - Jd.Independência - São Paulo.
Qualquer duvida fico a disposição.
Muito obrigado.

Itens de produto ou serviço

Item	Código	Un	Qtd.	Preço lista	Desc. Item %	Preço un.	Preço total
Banco pre-moldado ondulado, em concreto com ferragem, com 4 lugares 200X50X55	B1-200	UND	1,0000	285,0000000000	0,0000000000	285,0000000000	285,00

Nº de Itens	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	0,00	285,00	0,00	285,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
0	285,00	

Condições gerais

Validade	7 dia(s)
----------	----------

Observações

Local de retira: Rua General Irulegui Cunha, 497 - Jd.Independência - São Paulo.
Condições de pagamento - cartão de crédito/débito, dinheiro ou transferência bancária, pessoa jurídica faturamento para 28 dias

Atenciosamente,
Departamento de vendas

**GOLONI MOBILIÁRIO URBANO LTDA**

ROD WASHINGTON LUIZ KM 429
DISTRITO ENG SCHIMIDT cep:15082-000
cnpj: 04.019.684/0001-24
fone: 3808-9000 fax: 3808-9000
SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

**ORÇAMENTO - nr: 1639**

validade: 10 dias
entrega: 30 dias

data: **02/07/2018** hora: **15:54** pag. 1
cond.pagto: A COMBINAR
vendedor: 020 CARLA
solicitante: julianna

cliente: **JULIANNA MENDES**
endereço: ,
cidade: FLORIANOPOLIS
cpf/cnpj: . . / -
e-mail: JULIANNAPEDROSOMENDES@HOTMAIL.COM
vend: 020 CARLA

cod: 16491
bairro:
uf: SC cep: . -
inscr:
fone: 0
fax:

PRODUTOS						
item	código	denominação	complemento	qtde	valor unitário	total
1	707054	BQ 119 BANQUETA ONDULADA COM PES ACOPLADOS	4 LUGARES, COMPRIMENTO DE 2 METROS E LARGURA DE 0,50 CM	1	485,00	485,00

Resumo:

Tipo de frete: FOB	total:	valor 485,00
Observação FRETE NAO INCLUSO INSTALAÇÃO POR CONTA DO CLIENTE		

assinatura do vendedor_____
assinatura da autorização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 31/07/2018 a 31/07/2018)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 01-93-0001 - Banco de concreto monobloco ondulado, com 04 lugares, 2 m de									
157/2018	31/07/2018	01/10/2018	1	Goloni Mobiliário Urbano Ltda - (50718)		8,000	485,0000	3.880,00	Não
157/2018	31/07/2018	01/10/2018	1	FK REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA. - (56529)		8,000	240,0000	1.920,00	Sim ***
157/2018	31/07/2018	01/10/2018	1	GUSTAVO MARTINES - ARTEFATOS DE CIMENTO - (56530)		8,000	285,0000	2.280,00	Não
							Preço Médio -->	2.693,33	
							Total Preço Médio -->	2.693,33	



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 31 de julho de 2018.

Ref: Protocolo Nº 8428/2018



À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, objetivando a Aquisição de bancos de concreto ondulados a serem instalados no Terminal Rodoviário Municipal.

Valor (R\$)
2.693,33 (Dois mil, seiscientos e noventa e três reais, e trinta e três centavos)

Subcrevo-me.

Gian Bruno da C. dos Santos

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

À Compras

Desconsiderar Orçamento maior para
fins de medida

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de
Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

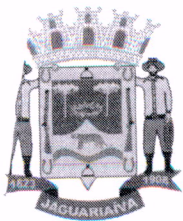
(Período de 31/07/2018 a 08/08/2018)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 01-93-0001 - Banco de concreto monobloco ondulado, com 04 lugares, 2 m de

157/2018	31/07/2018	01/10/2018	1	FK REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA. - (56529)		8,000	240,0000	1.920,00	Sim
157/2018	31/07/2018	01/10/2018	1	GUSTAVO MARTINES - ARTEFATOS DE CIMENTO - (56530)		8,000	285,0000	2.280,00	Não
						Preço Médio -->	262,5000	2.100,00	
						Total Preço Médio -->	262,5000	2.100,00	





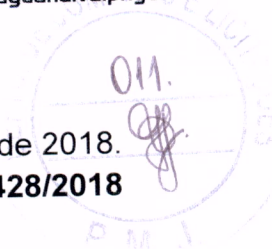
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 08 de agosto de 2018.

Ref: Protocolo Nº 8428/2018



À

Secretaria de Planejamento

Remetemos o presente com novo demonstrativo conforme solicitado.

Respeitosamente,

Gian Bruno da C. dos Santos

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA


Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **1373/2018**

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 06 - Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH
Unidade: 06.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000063

012


Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	29/08/2018		27.776,57	2.693,33	25.083,24

Protocolo 8428/18 Val referente a aquisição de bancos de concreto para o termino rodoviario



Nara Giselle Bueno
Secretaria Municipal de
Planejamento

**SOLICITAÇÃO
DE
ABERTURA
DE
LICITAÇÃO**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Folha: 1/2

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

013

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de bancos de concreto ondulados a serem instalados no Terminal Rodoviário Municipal.

Processo Adm. nº: 175/2018 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 DIAS
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - R. Salomão Félix da Silva, S/N
Urgência:
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

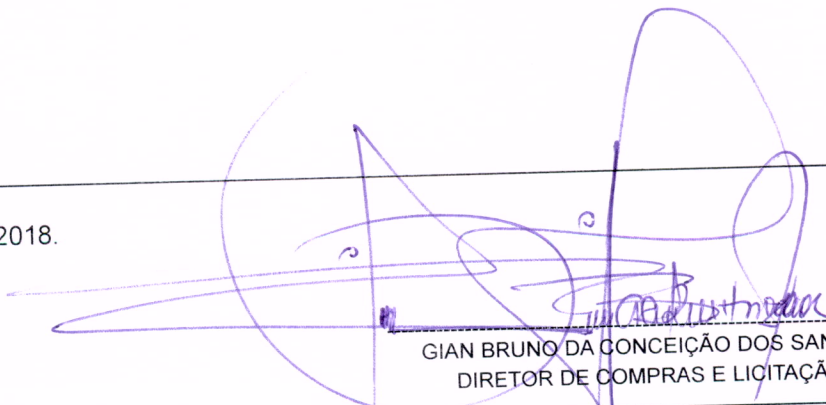
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARI	3.3.90.30.24.00.00.00	2.693,33
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi				
Total previsto:				2.693,33

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	8,000	UNI	Banco de concreto monobloco ondulado, com 04 lugares, 2 m de	262,5000	2.100,00
Total Geral ----->				262,5000	2.100,00

Jaguariaiva, 3 de Setembro de 2018.


GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

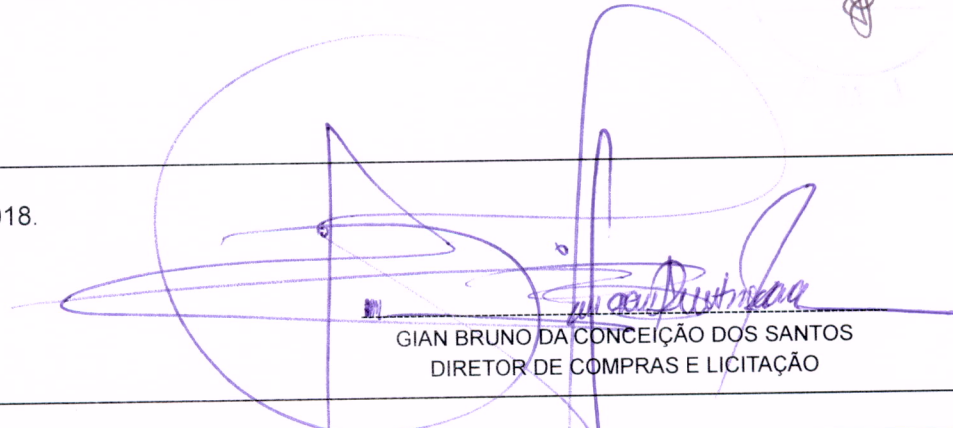
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Folha: 2/2

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

014.

Jaguariaiva, 3 de Setembro de 2018.



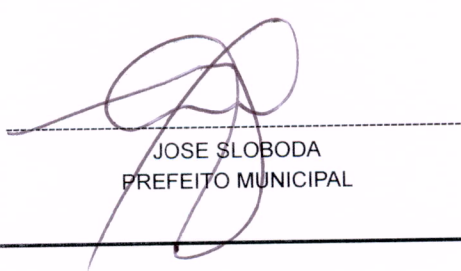
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 175/2018, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Jaguariaiva, 3 de Setembro de 2018.



JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º. 006/2018 **CÓPIA**

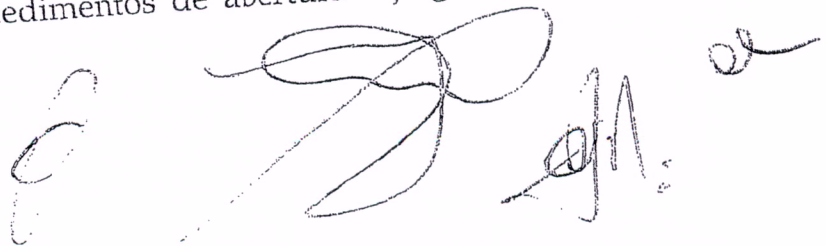
O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as) **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02, **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Assistência Administrativa - SARH, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.719-46, **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.359-04, **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.550-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o biênio 2018/2019.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Benato Brondi
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3531-9400 - Fax: (43) 3515-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-83 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 4º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 034/2017 o senhor **ÉLIO ZUB JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Pregoeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.499-77.

Artigo 5º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;

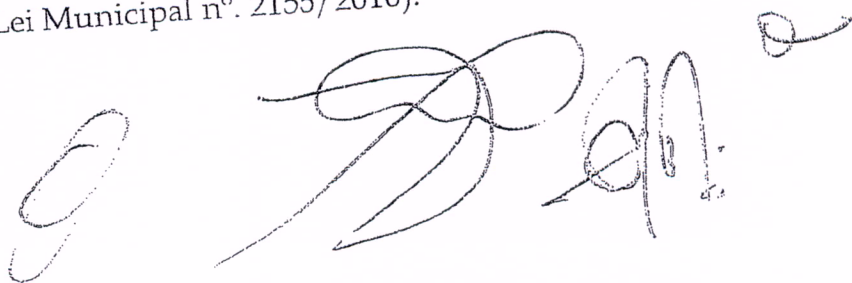
• **RAFAEL RAMOS DE PAULA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Administração - SEGOV, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.059-67 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.588-16;

• **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-50;

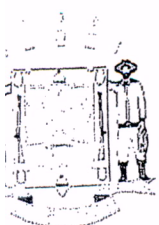
• **MARCELO EGEE PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;

• **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otávio Barboza
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535-1000 - Fax: (43) 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

CÓPIA

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 7º. Fica Revogado o Decreto nº. 035/2017, datado de

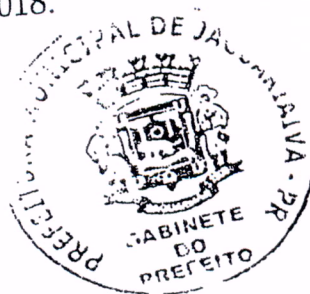
02 de janeiro de 2017.

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito



HISSASHI UMEZU

CONFERE COM ORIGINAL

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Gabinete do Prefeito

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

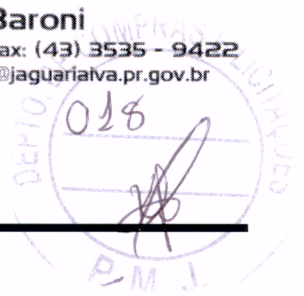
EDITAL
PRELIMINAR



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2018
EMISSÃO 05/09/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do **TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal, nº. 6/2018 da data de 03/01/2018, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17 de setembro de 2018 às 09h00 horas do dia 21 de setembro de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h01min às 09h59 min do dia 21 de setembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00 horas do dia 21 de setembro de 2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com

TELEFONE: (043) 3535-9400 – Ramal: 9453

OBS: EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18 AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.1 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/ 9453/9454/ 9455/9457/ 9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

019

1. OBJETO

OBJETO: Aquisição de bancos de concreto ondulados a serem instalados no Terminal Rodoviário Municipal.

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
1	Material Consumo	Banco de concreto monobloco ondulado, com 04 lugares, 2 m de comprimento e 0,50 cm de largura. Pés acoplados	UNI	8	262,50	2.100,00
					VALOR TOTAL	2.100,00

2. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se em razão à necessidade de substituição dos bancos pretéritos por já terem atingido exaurimento de sua vida útil.

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do(s) produto(s) onde constem suas especificações.

* **Eventualmente** poderá ser solicitada a amostra dos itens ganhos e a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) HORAS para apresentar as referidas.

* **Prazo de Garantia:** A garantia exigida será de no mínimo 90 (noventa) dias, contado da data de entrega/aceite do produto.

* **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão FEDERAL.

* **Prazo máximo para entrega:** até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

* **Local de entrega:** Almojarifado Central, sito à Rua Salomão Félix da Silva, s/n, Complexo Matarazzo.

* **Recursos Financeiros:** Correrá por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

3.3.90.30.00.00.00.00 ----- Código Reduzido: 63

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (Anexo 01)

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.2 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

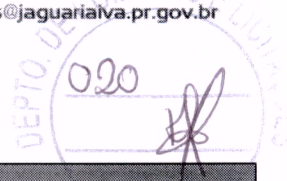


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.3 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.4 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

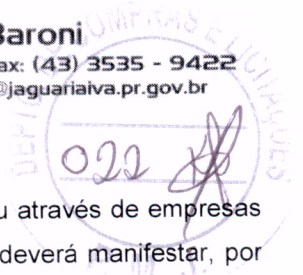
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. PARTICIPAÇÃO:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646.

5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.5 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

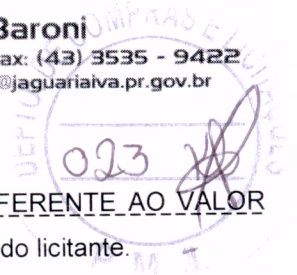
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/ 9453/ 9454/ 9455/ 9457/ 9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:

- 5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail (comprasiag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.
- 5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 - Cidade Alta, Jaguariáiva – PR – CEP: 84.200-00

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR



- 5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.
- 5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.
- 5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.
- 5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.
- 5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.
- 6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.7 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000.As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – UNITÁRIO, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.5.8, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
- não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO:

Conforme ANEXO 02.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

- 10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

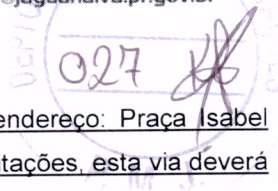
As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 Setor de Protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

OBS: Não serão consideradas Impugnação encaminhada via e-mail.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8.393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Pregão Eletrônico N° 110/2018–Pag.10 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

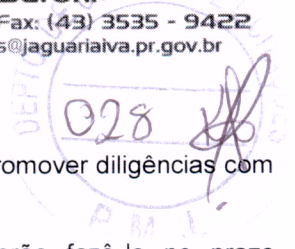
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/ 9453/ 9454/ 9455/ 9457/ 9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9453, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: comprasjag@gmail.com.
- 12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva, 05 de setembro de 2018.

ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.11 de 25

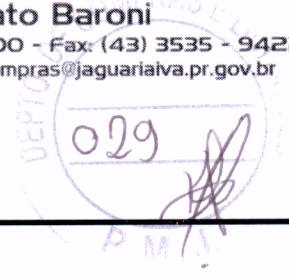




Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

1. **OBJETO:** Aquisição de bancos de concreto ondulados a serem instalados no Terminal Rodoviário Municipal.

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	PREÇO UNT	PREÇO MAX
1	Material Consumo	Banco de concreto monobloco ondulado, com 04 lugares, 2 m de comprimento e 0,50 cm de largura. Pés acoplados	UNI	8			

VALOR TOTAL:

OBS:

* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações /Eventualmente, poderá ser solicitada amostra(s) do(s) item(ns) ganho(s) e a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) HORAS para apresentar as referidas.

* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 90 (noventa) dias, contado da data de entrega/aceite do produto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

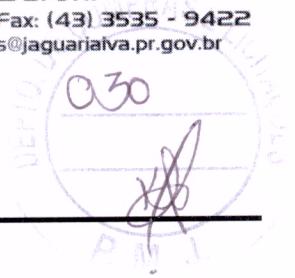
É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 02 horas** após o término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**. Para o seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA Endereço: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariáiva – PR - A/C: Pregoeiro Élio Zub Júnior

1. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

1.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) Alvará ou Inscrição Municipal (ISS).

h) CERTIDÃO Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.13 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

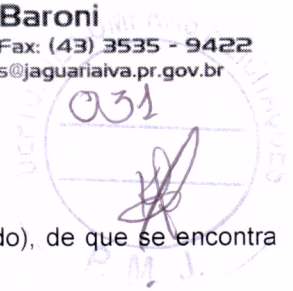
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



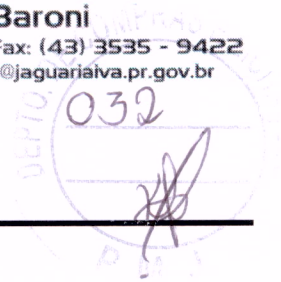
- a) Declaração conjunta (Anexo 05)
 - b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo 6).
 - c) Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
 - d) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências;
- 1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência. Os documentos que não apresentarem validade, deverão apresentar data de emissão não superior a 60 dias.
- 1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.
- 1.7. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.
- 1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 1.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.
- 1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.
- 1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.
- 1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 110/2018, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.15 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

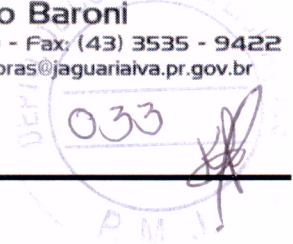
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.16 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

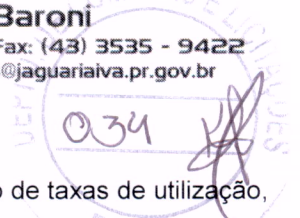
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

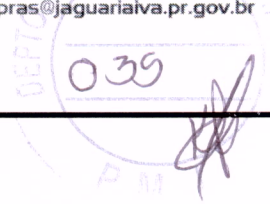
(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.18 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

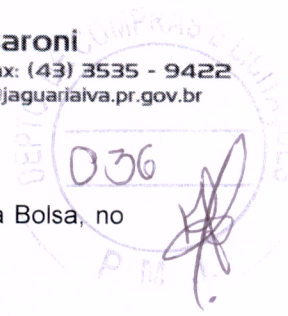
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

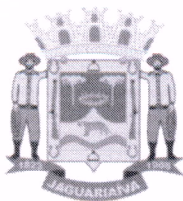
Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

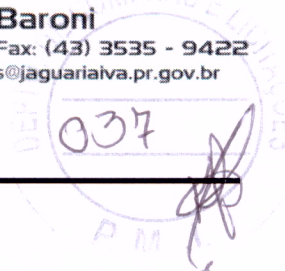




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva – PR

Departamento de Compras e Licitação - DCL

Jaguariáiva – Paraná

EDITAL DE: _____ Nº ____/2018.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.20 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

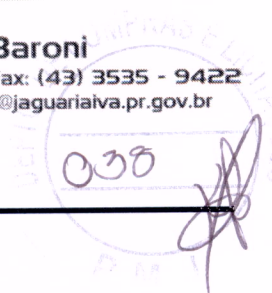
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.21 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



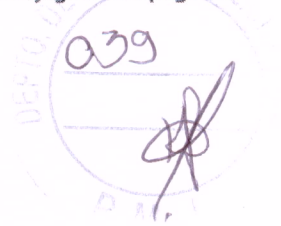
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. ____/____
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. ____/____



CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ouSrª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF: nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. ____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. ____/____, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:
(...)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

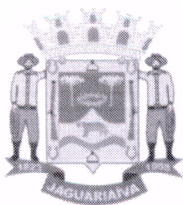
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.23 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.24 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

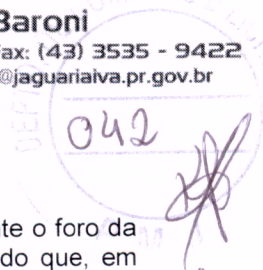


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

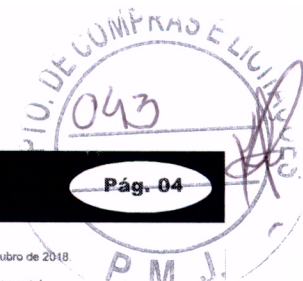
Pregão Eletrônico Nº 110/2018–Pag.25 de 25



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

PUBLICAÇÕES



SARH

PORTARIA Nº. 008/2018 – SARH

Dispõe sobre o novo formulário de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório e dá outras providências.

HISSASHI UMEZU, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor;

Considerando o Decreto nº 185/2011 que Dispõe sobre a regulamentação do artigo 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e dá outras providências;

Considerando a necessidade de otimizar espaço em arquivo funcional, bem como a economia de papel a ser impresso para realização das Avaliações de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir novo modelo de formulário de Avaliação de Estágio Probatório, ficando alterada apenas a formatação do antigo formulário, não modificando em nada seu conteúdo.

Art. 2º - O novo formulário será encaminhado às secretarias por meio de ofício pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Jaguariáiva, 04 de setembro de 2018.

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e RH

Publique-se. Registre-se



SEFIN

EDITAL Nº 002/2018 - NFP

A Secretaria de Finanças do Município de Jaguariáiva, através do Setor de Nota Fiscal do Produtor, em conformidade com NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 031/2015 que estabelece os procedimentos relativos ao SPB - Sistema Estadual do Produtor Rural, Capítulo I - Seção VI - Item 9.1.1; 11b; 11.1; 12; 12.1; 12.1.1, vem através do presente, publicar a relação dos Cadastros de Produtores Rurais Cancelados, os quais não atenderam a solicitação do Edital nº 001/2018-NFP, publicado em data de 01/08/2018:

Table with 2 columns: CADPRO and PRODUTOR. Lists names and IDs of producers.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, 03 de setembro de 2018.

ROBERTO ANDRÉ DA SILVA Responsável pela NFP

CARLOS PEREIRA GOMES Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS AVISO DE CONCORRÊNCIA 10/2018

DATA DA LICITAÇÃO: 25 de outubro de 2018 HORÁRIO: 09 horas LOCAL: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ERRATA Onde se lê "TOMADA DE PREÇO Nº 9/2018".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ERRATA Onde se lê "TOMADA DE PREÇO Nº 10/2018".

SAMAE PORTARIA 020/2018 Sêmaná: Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de JOÃO MARIA ALVES ENES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O Município de Irati torna público que fará reabertura do ano de 2018, na sede do Paço Municipal, em Irati, Paraná, Brasil, regime de empreitada por preço global, tipo obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recape em CBUQ	5.791,26 m ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@irati.com.br ou licitacao@irati.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42)3132-6122 ou (42)3132-6162.

Irati, 03 de setembro de 2018.

Jorge David Derbli Pinto- Prefeito Municipal

92862/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica nº 146/2018.

Objeto: Aquisição de formulário contínuo para emissão da Nota Fiscal de Produtor Rural em atendimento à Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Segurança Alimentar.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 06/09/2018 as 08h00min do dia 20/09/2018.

Abertura das propostas: Das 08h01min as 09h00min do dia 20/09/2018.

Início da sessão pública e disputa de preços: Das 09h30min as 09h36min do dia 20/09/2018, acrescido do período aleatório.

Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Pregão Presencial nº 147/2018

Objeto: Contratação de profissionais (pessoa física) para realização das oficinas de práticas de memorização e de relaxamento em atendimento ao convênio nº 852937/2017/Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Tipo: Menor preço unitário.

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 25/09/2018.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 – Centro.

Editais disponíveis em www.transparencia.irati.pr.gov.br

Irati, 05 de setembro de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ
CNPJ: 75.654.574/0001-82
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 093/2018. Pregão Eletrônico nº 092/2018-PMI. Contratado: Engepeças Equipamentos Ltda. CNPJ nº 05.063.653/0001-33. Objeto: Aquisição de retroscavadeiras 4X4 em atendimento ao Convênio SAM 55- SEDU/ PARANACIDADE. Valor contratual: R\$ 538.497,00 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

93092/2018

IvaiporãPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 165/2018 - Processo nº 3967/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018
ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada para o dia 20 de setembro de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, a Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
808653818

Documento emitido em 21/09/2018 14:20:15.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10268 | 05/09/2018 | PÁG. 38Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br**Jacarezinho**Pregão Eletrônico nº 071/2018, celebrado entre o Estado de Paraná e o Município de Irati, para a aquisição de materiais permanentes para todas as Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com as especificações do Anexo I – Memorial Descritivo do Edital de Licitação. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes do quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.bll.org.br, em 03 de setembro de 2018. Rosemeiry Ap. Alarcon.

92910/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2838/2018**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2018**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes para todas as Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com as especificações do Anexo I – Memorial Descritivo do Edital de Licitação.

VALOR: O valor máximo do presente certame será de R\$ 870.788,01 (Oitocentos e setenta mil setecentos e oitenta e oito reais e um centavo).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço - Item - Compra.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 15h00min do dia 05/09/2018.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 20/09/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 20/09/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min do dia 20/09/2018.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 04 de setembro de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes

Pregoeira

93366/2018

Jaguariaíva**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018OBJETO: Aquisição de bancos de concreto ondulados a serem instalados no Terminal Rodoviário Municipal. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00hrs do dia 12 de setembro de 2018 às 09:00 hrs do dia 18 de setembro de 2018. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09:01min às 09h59 min do dia 18 de setembro de 2018. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10:00hrs do dia 18 de setembro de 2018.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 03 de setembro de 2018.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

93087/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Jaguariaíva, autorização florestal para corte de 07 (sete) Pinheiros-do-paraná no Trevo da Vila Pinheiro por motivo de obras de revitalização.

93298/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação de Regularização - LOR para o Aterro Sanitário Municipal de Jaguariaíva/PR.

93289/2018

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018



A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe que será aprazado o início de sua disputa que tem como objeto: ***Aquisição de bancos de concreto ondulados a serem instalados no Terminal Rodoviário Municipal***, a saber: **INÍCIO: 10:00 hrs do dia 21 de setembro de 2018**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 – Ramal 9453.

Jaguariaíva, 05 de setembro de 2018.


ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÕES

DE COMPRAS E LICITAÇÕES
046

SARH

PORTARIA Nº. 008/2018 – SARH

Dispõe sobre o novo formulário de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório e da outras providências.

HISSASHI UMEZU, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor;

Considerando o Decreto nº 185/2011 que Dispõe sobre a regulamentação do artigo 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e das outras providências;

Considerando a necessidade de otimizar espaço em arquivo funcional, bem como a economia de papel a ser impresso para realização da Avaliações de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir novo modelo de formulário de Avaliação de Estágio Probatório, ficando alterada apenas a formatação do antigo formulário, não modificando em nada seu conteúdo.

Art. 2º - O novo formulário será encaminhado as secretarias por meio de ofício pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Jaguariaíva, 04 de setembro de 2018.

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e RH

Publique-se
Registre-se

SEFIN

EDITAL Nº 002/2018 - NFP

A Secretaria de Finanças do Município de Jaguariaíva, através do Setor de Nota Fiscal do Produtor, em conformidade com NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 031/2015 que estabelece os procedimentos relativos ao SPR - Sistema Estadual do Produtor Rural, Capítulo I - Seção VI - Item 9.1.1: 11b; 11.1; 12; 12.1; 12.1.1, vem através do presente, publicar a relação dos Cadastros de Produtores Rurais Cancelados, os quais não atenderam a solicitação do Edital nº 001/2018-NFP, publicado em data de 01/08/2018:

CADPRO	PRODUTOR
95283250-65	Adelino José de Melo
95460173-00	Ademir R Santos
95730754-01	Adrieli Miranda dos Santos
95641656-80	Alcino Cruz dos Santos
95659492-32	Almiria Santos Milek
95194912-52	Ana Rosa Valentim Bueno
95670389-54	Andrea Ribeiro C Fernandes
95270455-49	Andrea Pinz
95465577-74	Antonio Cesília Tabares
95433338-58	Antonio de Meilo Santos
95246860-67	Antonio Fresteno Kool
95780722-00	Arliete Leite da Silveira
95233486-98	Arliete Xavier da Uve
95466222-48	Carla Luciana F dos Santos
95248399-28	Carlos Fernando Bronquet
95252520-20	Claudio Paes dos Santos
95257485-88	Eduardo Augusto de Melo
95767370-81	Elio Santos de Anhaia
95362243-01	Eliângela Martins Costa
95110293-20	Ercidiza Feneira da Fonseca
95129665-38	Ernieia F de Oliveira Passos
95272857-29	Ernieia D'Almeida Kugler
95422838-60	Eurico Rivas Ftz
95780485-74	Ezequiel Domingues da Silva
95415896-91	Eziquiel Jorge
95447119-51	Fernando Mendes S Ferreira
95192769-49	Francisca Terezinha Lemos Ribeiro
95233094-56	Gabriel Antonio Pereira
95238086-85	Hilbrand Jorgensma
95128937-56	Hugo Costa de Castro
95789514-67	Isabel Alves Maruquevitz
95800709-50	João Maria Mesquita Filho
95617245-07	Juliana de Melo
95795080-91	Karina da Miranda Cardoso
95712162-11	Lailson Leite
95221645-94	Lucas Roger Salomons
95434971-48	Lucia de Fátima Jorge
95422848-59	Luiz Antonio Guimarães da Rocha
95663111-51	Luiz Farias dos Santos
95276875-08	Luiz Marcos de Gouveia
95473646-87	Marcia Maria e Pasqualotto
95654382-50	Maria Gasete Borges Muller
95495538-44	Mário Siero Junior
95497849-89	Miriane Miguel da Silva
95398356-36	Nelson Gomes da Silva
95428056-36	Otando Martins
95140289-39	Orlando Bezeto Teixeira
95578686-63	Paulo Bueno Teixeira
95717910-02	Paulo da Costa Passos
95982371-56	Rodrigo Pinto Mendes
95214601-49	Ronaldo Adriano Milek
95351111-20	Rozine Alexandre Jorgensma
95664212-48	Rozine Alexandre Jorgensma
95274452-74	Rozineia de Fátima M Miranda
95735646-07	Samir Srege
95283136-79	Sandra Dias da Silveira
95694054-05	Sebastião de Oliveira
95425206-91	Silvio Cesar Manoel Chama
95794566-85	Sonia Maria Larocca Dall Agnol
95163091-47	Stefeno Elgerna
95763520-23	Thiago Rodrigo Motta
95642623-55	Valkemir Lopes Teixeira
95308574-73	Valter Vidal de Oliveira
95778884-70	Vanusa Gonçalves Pauli
95314486-21	Vera Lúcia Santos Silva
95358988-60	William Fennmo Salomons
95765317-53	Wylliam Santos da Silva

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, 03 de setembro de 2018.

ROBERTO ALBERTO DA SILVA
Responsável pela NFP

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

OBJETO: Aquisição de bancos de concreto ondulados a serem instalados no Terminal Rodoviário Municipal.

TIPO: Menor Preço/por Item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 12 de setembro de 2018 às 09:00hrs do dia 18 de setembro de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:01min às 09h59min do dia 18 de setembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00hrs do dia 18 de setembro de 2018.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bli.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com

Jaguariaíva, 03 de setembro de 2018.

Elio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Poliedro, Brita Graduada, Pó de Pedra, Rachão e Bica Corrida para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

TIPO: Menor Preço/por Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de setembro de 2018.

HORÁRIO: 14:00 hrs (Horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3ª Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 03 de setembro de 2018.

ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018

OBJETO: Aquisição de materiais para implantação do Programa de Gestão de Solo e Água na Microbacia Gentili

TIPO: Menor Preço/por Item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 12 de setembro de 2018 às 11:00hrs do dia 21 de setembro de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11:01min às 12:00 hrs do dia 21 de setembro de 2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00hrs do dia 18 de setembro de 2018.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Processamento e julgamento da licitação se dará através do sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil (licitações-e.com.br). Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com

Jaguariaíva, 05 de setembro de 2018

Elio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA 10/2018

OBJETO: O objeto desta Concorrência está destinado a Concessão de uso onerosa para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal Carolina Lupion localizado no município de Jaguariaíva conforme especificações constantes dos anexos do referido Edital.

DATA DA LICITAÇÃO: 25 de outubro de 2018
HORÁRIO: 09 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo e-mail: comprasjag@gmail.com, sem custo. Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariaíva, 03 de setembro de 2018.

JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe que será **aprazado** o início de sua disputa que tem como objeto: **Aquisição de bancos de concreto ondulados a serem instalados no Terminal Rodoviário Municipal**, a saber: **INÍCIO: 10:00 hrs do dia 21 de setembro de 2018**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 – Ramal 9453.

Jaguariaíva, 05 de setembro de 2018.

Elio Zub Junior
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Onde se lê "TOMADA DE PREÇO Nº 9/2018".

Leia-se: "TOMADA DE PREÇO Nº 8/2018".

Jaguariaíva, 03 de setembro de 2018.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Onde se lê "TOMADA DE PREÇO Nº 10/2018".

Leia-se: "TOMADA DE PREÇO Nº 9/2018"

Jaguariaíva, 03 de setembro de 2018.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SAMAE

PORTARIA 020/2018

Súmula: Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de JOÃO MARIA ALVES ENES para apurar os fatos e responsabilidades descritos no Memorando Direção Geral 004/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo disciplinar em face do servidor JOÃO MARIA ALVES ENES, ocupante do cargo em provimento efetivo de Encarado, inscrito na matrícula nº 006, para apurar os fatos e responsabilidades descritos no Memorando Direção Geral 001/2018, que informam sobre supostas infrações a seus deveres funcionais.

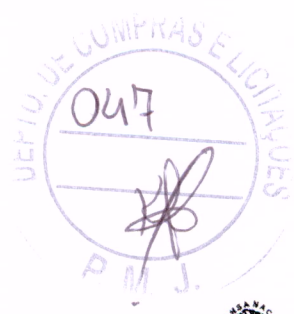
Art. 2º. A comissão processante será composta dos seguintes membros: Presidente: Kátia Aparecida Miranda, Secretária: Sílvia Lisiany Jayme. Membros: Dirceu Dutra e Nei Aparecido Camilo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 05 de setembro de 2018

REGINALDO APARECIDO CHERUBIM
Presidente do SAMAE

Publique-se. Registre-se. Anote-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2018 - SEPLAD
Reedição

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, visando AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NO ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO/SINE. As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados abaixo.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas.

DATA/HORA ENVIO DE PROPOSTA: 21/09/2018 - 09h às 09h30min.

DATA/HORA ENVIO DE LANCES: 21/09/2018 - 09h35min às 10h.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.compras.curitiba.pr.gov.br

Informações contatar pelos fones: (0xx41) 3350-9971 - 3350-9015.

Curitiba, 5 de setembro de 2018
ELIANE DE FATIMA LEMOS GARCIA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção: madeira, materiais hidráulicos, estrutural, acabamento, pintura, esquadrias metálicas, funilaria, vidraçaria, EPI's, ferramentas, artefatos de cimento, extintores e limpeza de fossa séptica, objetivando a manutenção dos próprios públicos - com lote exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte; lote com cota reservada à participação de microempresa e empresa de pequeno porte e lote aberto à ampla concorrência.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: 21 de setembro de 2018, até as 14 horas e 00 minutos (horário de Brasília).

Início da Sessão Pública: 21 de setembro de 2018, até às 14 horas e 10 minutos (horário de Brasília).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8827.

Em, 5 de Setembro de 2018
RAUL CAMILO ISOTTON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018

Objeto: Contratação de profissionais (pessoa física) para realização das oficinas de práticas de memorização e de relaxamento em atendimento ao convênio nº 852937/2017/Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Tipo: Menor preço unitário.
Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 25/09/2018.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 - Centro.
Editais disponíveis em www.transparencia.irati.pr.gov.br

Irati, 5 de setembro de 2018.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 21 (vinte e um) de Setembro de 2018, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e material permanente conforme Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério da Saúde.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 050/2018, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (0464) 3526 - 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 4 de Setembro de 2018.
VLADimir LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2018

OBJETO: O objeto desta Concorrência está destinado a Concessão de uso onerosa para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal Carolina Lupion localizado no município de Jaguariaiva conforme especificações constantes dos anexos do referido Edital.DATA DA LICITAÇÃO: 25 de outubro de 2018.HORÁRIO: 09 horas.LOCAL: Prefeitura Municipal de Jaguariaiva.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo email comprasjag@gmail.com, sem custo. Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva, 4 de setembro de 2018.
JOSE SLOBODA
Prefeito

RETIFICAÇÕES

No AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2018, publicado no DOU Edição nº 169, no dia 31/08/2018, págs. 212, Seção 3, Onde Se Lê: "TOMADA DE PREÇO Nº 10/2018", Leia-Se: "TOMADA DE PREÇO Nº 9/2018".

No aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 9/2018, publicado no DOU Edição nº 169 no dia 31/08/2018, págs. 212, Seção 3, ONDE SE LÊ: "TOMADA DE PREÇO Nº 9/2018", Leia-Se: "TOMADA DE PREÇO Nº 8/2018".

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018

OBJETO: Aquisição de materiais para implantação do Programa de Gestão de Solo e Água na Microbacia Gentil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 12 de setembro de 2018 às 11:00 hrs do dia 21 de setembro de 2018. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11:01min às 12:00 hrs do dia 21 de setembro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00hrs do dia 21 de setembro de 2018. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Processamento e julgamento da licitação se dará através do sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil (licitações.com.br). Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 5 de setembro de 2018.
ELIO ZUB JUNIOR
Prefeito

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que será prorrogada a data de início de disputa que tem como objeto: Aquisição de bancos de concreto ondulados a serem instalados no Terminal Rodoviário Municipal, a saber: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 hrs do dia 21 de setembro de 2018. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 9453.

Jaguariaiva, 5 de setembro de 2018.
ELIO ZUB JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018- PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018-LIC MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço. TIPO: Menor preço global do lote.

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 084/2018 - PMM, cujo objeto é a aquisição de peças para reposição em máquinas e equipamentos da frota municipal. As empresas habilitadas são:

A empresa DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.088.291/0001-29, vencedora nos lote 03 com valor global do lote de R\$ 326.600,00 (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos reais), lote 07 com valor total do lote de R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais) e lote

11 com valor total do lote de R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

A empresa HORACIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.130.862/0001-52, vencedora no lote 01 com valor global do lote de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), lote 02 com valor global do lote de R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais), lote 05 com valor global do lote de R\$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais) e lote 09 com valor global do lote de R\$ 74.350,00 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

A empresa Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.436.050/0001-90, vencedora no lote 04 com valor global do lote de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), lote 06 com valor global do lote de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), lote 08 com valor global do lote de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), lote 10 com valor global do lote de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), lote 12 com valor global do lote de R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais) e lote 13 com valor global do lote de R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 05 de setembro de 2018.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018- PMM -

COM ITENS E COTA EXCLUSIVA PARA ME e EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018-LIC MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário do item.

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 081/2018 - PMM, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, utensílios, ferramental e equipamentos para o Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são:

A empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001-98, vencedora nos itens 01, 04, 05, 11, 20, 73, 98, 99, 175, 188, 189, 190, 191, 232 e 233 com valor total de R\$ 11.332,50 (onze mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, vencedora nos itens 02, 26, 27, 28, 32, 45, 46, 47, 48, 71, 72, 101, 102, 171, 235, 237, 251 e 256 com valor total de R\$ 14.952,20 (quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

A empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.291.311/0001-11, vencedora nos itens 03, 06, 10, 12, 13, 15, 16, 24, 33, 35, 36, 37, 39, 49, 50, 51, 52, 6, 61, 62, 68, 69, 70, 77, 78, 81, 91, 100, 112, 115, 116, 117, 118, 143, 181, 182, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 221, 223, 224, 225, 226, 228, 238 e 250 com valor total de R\$ 64.574,55 (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

A empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.515.353/0001-02, vencedora nos itens 07, 08, 09, 63, 64, 65, 67, 92, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 200, 201, 205, 206 e 229 com valor total de R\$ 59.024,00 (cinquenta e nove mil e quatro reais).

A empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora nos itens 17, 18 e 19 com valor total de R\$ 37.790,00 (trinta e sete mil e setecentos e noventa reais).

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora nos itens 21, 22, 30, 31, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 74, 76, 93, 94, 95, 97, 104, 122, 123, 124, 125, 128, 138, 160, 161, 162, 170, 173, 174, 193, 197, 220, 222, 231 e 241 com valor total de R\$ 63.160,71 (sessenta e três mil cento e sessenta reais e setenta e um centavos).

A empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.806.274/0001-29, vencedora nos itens 23, 88 e 119 com valor total de R\$ 1.435,99 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

A empresa CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.733.572/0001-30, vencedora nos itens 29, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 103, 154, 163, 167, 168, 169, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 234, 236 e 240 com valor total de R\$ 9.958,87 (nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

A empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora nos itens 34, 90, 111, 114, 127, 199, 203 e 230 com valor total de R\$ 20.941,30 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

A empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.022.486/0001-82, vencedora nos itens 40, 148 e 149 com valor total de R\$ 2.206,00 (dois mil duzentos e seis reais).

A empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.626.776/0001-60, vencedora nos itens 41, 155, 248 e 249 com valor total de R\$ 8.893,89 (oito mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

ATA DE SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



ATA DE SESSÃO - FINAL - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018
Processo Administrativo Nº 175/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 13/09/2018 13:53:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 1 - DESERTO
LOTE 1

MOVIMENTOS DO LOTE

13/09/2018 13:53:57	PUBLICADO
17/09/2018 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/09/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/09/2018 10:20:33	DESERTO



PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR